



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2081/GR/UFFS/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Estabelece Estrutura Organizacional da
Procuradoria Federal.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a estrutura organizacional da Procuradoria Federal.

ESTRUTURAS	CD/FG
I. Procuradoria Federal	CD3
I.1 Coordenadoria Geral de Consultoria Jurídica	CD3
I.2 Departamento Administrativo	FG1
I.3 Divisão de Consultoria em Licitações e Contratos	FG2
I.4 Divisão de Consultoria em Matéria de Pessoal	FG2
I.5 Divisão de Acordos Institucionais e Acompanhamento Processual	FG2

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 277/GR/UFFS/2018, de 26 de março de 2018, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor